

REQUERIMENTO Nº 126/2023

Exmo. Sr.

Geraldo Lucas de Lima e Silva

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário, do Poder Executivo Municipal a implantação do programa 'Escola da Inteligência' nas instituições de ensino público e particular do município.

JUSTIFICATIVA

O atual contexto social e educacional de nosso Município na qual presenciamos uma série de problemas relacionados à conduta dos jovens e das crianças em sala de aula, desperta uma preocupação com a segurança escolar, a qualidade do ensino, as relações interpessoais na escola e outros problemas relacionados com a violência e a intolerância.

Percebemos uma série de conflitos nessa demanda que podem ser classificados assim:

- Depressão
- Violência social (ambiente escolar)
- Uso de drogas lícitas e ilícitas
- Bullying
- Anorexia
- Suicídio
- Agressividade e impulsividade
- Dificuldades de relacionamento interpessoal

- Déficit de atenção
- Estresse e ansiedade
- Doenças psicossomáticas
- Gravidez precoce
- Prostituição infantil e juvenil
- Doenças sexualmente transmissíveis

Diante esta situação essa indicação mobiliza o objetivo de criar uma forma da rede pública e privada de ensino, em aderir o “Programa Escola da Inteligência”, com a finalidade de colocarmos em prática várias questões negligenciadas e ocultas como esses problemas do contexto escolar.

O Programa Escola da Inteligência visa oferecer às instituições de ensino e órgãos públicos e privados, um material que fornece ferramentas essenciais para que as crianças e jovens, além dos professores, gestores e famílias possam elaborar e desenvolver importantes habilidades nas relações que estabelecem consigo mesmos e com os outros.

O Programa Escola da Inteligência possui alguns objetivos:

- Estimular o desenvolvimento das funções mais complexas da inteligência humana, tais como: aprender a gerenciar os pensamentos, a pensar antes de reagir e aprender a se colocar no lugar dos outros, a trabalhar perdas e frustrações, a superar ofensas, a proteger a emoção.
- Estimular o desenvolvimento da maturidade intelectual e emocional, tais como: a desenvolver a tolerância, a disciplina, a liderança, autoconfiança, autocrítica, a determinação, a generosidade, a elaboração do caráter.
- Aprimoramento das relações interpessoais, tais como: ética, honestidade, aprender a expor e não impor opiniões, a resolução de conflitos, o trabalho em equipe.
- Fornecer ferramentas para a Saúde Emocional, e, assim, prevenir: a baixa autoestima, a ansiedade, os transtornos psicológicos, a agressividade, o uso de drogas.

Os resultados obtidos em escolas que já estão aplicando o Programa Escola da Inteligência têm demonstrado que, além de ter uma acentuada queda no volume de ocorrências quanto à violência, indisciplina, bullying e etc. Também demonstram uma visível evolução no nível de compromisso, participação e envolvimento de pais e Professores na educação dos alunos participantes do Programa.

O programa é uma criação do psiquiatra, pesquisador e escritor, Augusto Cury, que por meio de equipe multidisciplinar especializada, propõe o desenvolvimento da inteligência, formação da personalidade e desenvolvimento das relações interpessoais.

O Programa Escola da inteligência é gratuito para a rede de ensino público e privado, o que é admirável nos dias de hoje e que acreditamos ser o momento certo para aceitar esse método como opção de auxílio pedagógico e reduzirmos assim, os danos futuros e promover a qualidade de ensino no município.

As escolas que participam do programa realizarão encontros semanais, com a exposição dos temas por meio de materiais para os alunos e para os professores que também recebem formação inicial e capacitação à distância. Durante a implementação do programa, estão previstas visitas mensais a cada escola.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine, o setor competente a adesão do programa Escola da Inteligência no município

Carmópolis de Minas, 26 de abril de 2023.

Ver(a). Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira

PSD